LEI Nº. 5.760 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 98.200,00- SMO e SMTTMU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 98.200,00** (Noventa e oito mil e duzentos reais), com inclusão nos Programas **"n° 0030 – Vias Públicas**" e **"nº 0124 - Segurança e Bem Estar no Trânsito"**, nas ações "**3026 – Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas"** e **"3070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Calçadas",** respectivamente, com seus respectivos elementos de despesa abaixo discriminados, na LOA Lei Orçamentária Anual, de 2010, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0030.3026	449051	Obras e Instalações	33.601,02	1159*
17.01.26.782.0124.3070	449051	Obras e Instalações	64.590,00	1159*
17.01.26.782.0124.3070	442093	Indenizações e Restituições	8,98	1159*
	SOMA	.....	**98.200,00**	

(*) Recurso 1159 – Convênio 0266087-59/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior os créditos a serem realizados na conta corrente n° 006.00647021-6, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais).

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Abril de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração em exercício